

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qxj5qg5s SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Moção de pesar nº 507/2022 Protocolo nº 5035/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do Deputado Delegado Claudinei, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda do Investigador de Polícia Civil - **DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO**, desejando nossos sinceros sentimentos.

JUSTIFICATIVA

Dejalme Santos de Figueiredo tinha 55 anos de idade e fazia parte dos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, desempenhando a gloriosa função de Investigador de Polícia.

Dedicou 20 anos de sua vida profissional na Polícia Civil de Mato Grosso. Atualmente estava afastado por motivos de saúde. Era de família tradicional da baixada cuiabana, da região do Pacová no município de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Filho do finado "cururueiro Zelito", filho de Manoel Rosa (Jejé), família tradicional com raízes fortes em Livramento e Várzea Grande –MT.

Dejalme, infelizmente faleceu no dia 02 de maio deste ano em decorrência de problemas renais e parada cardíaca no Pronto Socorro de Várzea Grande - MT, deixando a esposa Joelma, os três filhos Maiara, Dejalme Júnior, José Carlos e dois netos.

Desta forma, em face do falecimento desta estimada pessoa e represenante da polícia civil de Mato Grosso, peço aos nobres pares o apoio a esta Moção de Pesar em sua homenagem.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual